



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2663/GR/UFGS/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

Delega competência ao Pró-Reitor de  
Administração e Infraestrutura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DELEGAR competência ao Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura para aprovação, reprovação e demais providências pertinentes ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) desta Universidade.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 471/GR/UFGS/2019, de 13 de maio de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor